



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**DECRETO N. 128/2019 DO MÊS DE MAIO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2018, de 11 de dezembro de 2018;

Considerando ainda, necessidade de professor em caráter de urgência para CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **Silvonei Ferreira**, brasileira, convivente de união estável, portadora da Cédula de Identidade sob n. 4.112.423, inscrita no CPF sob n. 046.887.909-96, residente e domiciliada junto a Rua: Vademiro Sanzovo, 123, bairro Centro, na cidade Guatambu-SC, para ocupar o cargo de Professora 40 horas semanais junto ao CEIM Bebê Feliz na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 08 de maio de 2019.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**